



PORTARIA N.º 910/2017 – REITORIA/UNESPAR

Altera na Portaria nº 661/2017 – REITORIA/UNESPAR a data da fruição de Licença Especial do servidor Luiz Ermindo Cavallet.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 661/2017 – REITORIA/UNESPAR;
considerando o Memorando nº 157/2017 da Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de Paranaguá.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar na Portaria nº 661/2017 – REITORIA/UNESPAR a data da fruição da Licença Especial de 03/07/2017 a 30/09/2017 **para constar de 17/07/2017 a 14/10/2017, referente a Licença Especial** do servidor **Luiz Ermindo Cavallet**, RG nº 3.279.912-4/PR, lotado no *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor